



DECRETO Nº 2.274/2019 – GPM
DE 01 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº002/2019 DA CONTOLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

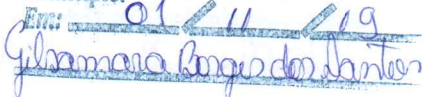
Art. 1º. Fica Homologada a Instrução Normativa nº002/2019, que estabelece o roteiro para a folha de pagamento de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 01 de Julho de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu-Pa

...conforme disposto no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.
Em: 01/07/2019


Nota: Este Decreto n. 2.274/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).